

RELATÓRIO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Unidade Gestora: Justiça Federal de Primeiro Grau-PB

Código no SIAFI: 090008

Exercício 2025



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
Juiz Federal Diretor do Foro

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial

CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS
Contador Responsável
CRC/PB-011028/O



Sumário

Lista de Siglas.....	4
Apresentação	5
Declaração Anual do Contador.....	6
Relatório de Inconsistências Contábeis.....	7
Demonstrações Contábeis	9
BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	12
BALANÇO FINANCEIRO.....	14
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	15
Notas Explicativas	16
INFORMAÇÕES GERAIS	16
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	17
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	21
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	21
Nota 03 – Estoques.....	22
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente.....	23
Nota 05 – Imobilizado	23
Nota 06 – Intangível.....	27
Nota 07 – Passivo Circulante.....	27
Nota 08 – Reserva de Reavaliação	28
Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores	29
Nota 10 – Atos Potenciais	30
Nota 11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	30
Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31
Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas.....	31
Nota 14 – Valorização e Ganhos com Ativos	31
Nota 15 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	32
Nota 16 – Pessoal e Encargos.....	32
Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34
Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	35
Nota 19 – Transferências Concedidas	36
Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativos.....	36
Nota 21 – Tributárias	37
Nota 22 – Resultado Patrimonial.....	37
Nota 23 – Receitas Orçamentárias.....	38
Nota 24 – Despesas Orçamentárias (Recursos Não Vinculados x Recursos Vinculados).....	38



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

Nota 25 – Despesas Orçamentárias (correntes x de capital).....	38
Nota 26 – Resultado Orçamentário.....	40
Nota 27 – Restos a Pagar (inscrição e execução).....	40
Nota 28 – Resultado Financeiro	41
Nota 29 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	41



Lista de Siglas

AH (%) – Análise Horizontal dos saldos das demonstrações contábeis expressa em porcentagem
AV (%) – Análise Vertical dos saldos das demonstrações contábeis expressa em porcentagem
BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CCONT/STN – Coordenação-Geral de Contabilidade da União
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Condesaud/SIAFIweb – Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor
CRC/PB – Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
DSF – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNPRESP – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
Geafin – Sistema Patrimonial de Gestão Administrativa e Financeira
GIL-RAT – Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho
GRU – Guia de Recolhimento da União
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
JFPB – Justiça Federal da Paraíba
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RP – Restos a Pagar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
SARH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI/SIAFIweb – Sistema Integrado de Administração Financeira
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TRF 5ª Região – Tribunal Regional Federal da 5ª Região
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal na Paraíba (JFPB). As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigir eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFPB é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal na Paraíba.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício. Contudo, esta demonstração é elaborada a nível de órgão (12000-Justiça Federal) e não de unidade gestora, motivo pelo qual não consta neste Relatório Contábil.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício 2025.

Declaração Anual do Contador (Com Restrição)

A presente declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Justiça Federal da Paraíba.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis, quais sejam o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e respectivas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto ao assunto mencionado a seguir.

- Restrição 321 – Falta de atualização de provisão

Não foi reconhecida a provisão com encargos patronais (RPPS/RGPS/GIL-RAT/FUNPRESP/FGTS) sobre férias, por ausência de informação fidedigna em relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos (SARH). O setor competente será demandado no atual exercício para regularização.

- Restrição 634 – Falta avaliação de bens imóveis

No que tange aos bens imóveis pertencentes à JFPB, foi aberto processo específico com o objetivo de reavaliação/regularização desses bens. Considerando que as reavaliações constantes do sistema SPIUnet atualmente estão com data expirada, as providências visando à regularização estão previstas para ocorrer até o segundo semestre de 2026.

Anexo a esta Declaração consta o Relatório de Inconsistências Contábeis, no qual estão contidas todas as inconsistências identificadas, consideradas relevantes ou não relevantes.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2026.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O

Relatório de Inconsistências Contábeis

O presente Relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

De acordo com a Macrofunção SIAFI 020315, o Relatório de Inconsistências Contábeis deve apresentar todas as inconsistências identificadas, sendo elas consideradas relevantes ou não. A título de exemplo, estão as restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração do Contador; as que não foram apontadas na conformidade mensal nem mencionadas na Declaração do Contador; e os desequilíbrios, exceto os de valor irrisório, apontados pelos auditores do SIAFI Web (transação >CONDESAUD) no encerramento do exercício e não regularizados.

Este Relatório também contém os motivos das inconsistências terem permanecido no término do exercício e as providências que foram ou serão tomadas.

CÓDIGO/RESTRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	VALOR (R\$)
321 – Falta de atualização de provisão	Falta de reconhecimento da provisão com encargos patronais sobre férias	Não foi reconhecida a provisão com encargos patronais (RPPS/RGPS/GIL-RAT/FUNPRESP/FGTS) sobre férias, por ausência de informação fidedigna em relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos (SARH). O setor competente será demandado no atual exercício para regularização.	Não se aplica
634 – Falta avaliação de bens imóveis	Ausência de reavaliação dos imóveis pertencentes à JFPB	Considerando que as reavaliações constantes do sistema SPIUnet atualmente estão com data expirada, as providências visando à regularização estão previstas para ocorrer até o segundo semestre de 2026. Houve, inclusive, capacitação promovida pela Administração acerca do tema no mês de outubro/2024.	Não se aplica
634 – Falta avaliação de bens intangíveis	Ausência de reavaliação dos ativos intangíveis com vida útil indefinida	Na atual condição, considerando a capacidade operacional da UG, foi sugerida à Administração a reavaliação de ativos intangíveis com vida útil indefinida: 1) quando o custo dos bens adquiridos há mais de 5 (cinco) anos represente mais de 50% (cinquenta por cento) do total da conta contábil 12411.02.01; e 2) quando a funcionalidade para a reavaliação estiver disponível no sistema Geafin.	Não se aplica



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

748 – Demais Incoerências – Balanço Patrimonial	Desequilíbrio no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	Desequilíbrio nas equações do Condesaud/Siafiweb 0197 (BP-DSF-recursos ordinários) e 0198 (BP-DSF-recursos vinculados), em razão de inversão das fontes 1000 (Recursos Livres) e 1056 (Benefícios do RPPS) no lançamento de anulação de despesa em dezembro/2025. Foi enviada mensagem Comunica para a CCONT/STN e para o CJF, respectivamente, nos dias 07/01 e 12/01/2026 esclarecendo o motivo da inversão e a impossibilidade de regularização pela UG no atual exercício.	304,52
748 – Demais Incoerências – Balanço Patrimonial	Ausência de baixa de parte da reserva de reavaliação pelo uso de bem imóvel	Não houve baixa de parte da reserva de reavaliação, no patrimônio líquido, pelo uso dos bens imóveis da UG, em razão da ausência de informação fidedigna constante de relatório do sistema SPIUNET.	Não se aplica

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2026.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		12.272.339,36	10.547.877,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	9.448.980,40	7.863.480,34
Créditos a Curto Prazo	02	936.071,79	1.092.805,05
Demais Créditos e Valores		936.071,79	1.092.805,05
Estoques	03	166.836,73	162.917,58
VPDs Pagas Antecipadamente	04	1.720.450,44	1.428.674,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		112.882.256,46	108.265.726,34
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.802.853,61	2.681.894,24
VPDs Pagas Antecipadamente	04	1.802.853,61	2.681.894,24
Imobilizado	05	107.396.549,77	101.768.357,13
Bens Móveis		14.498.155,86	15.779.449,55
Bens Móveis		26.272.950,21	24.827.817,23
(-) Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Móveis		-11.774.794,35	-9.048.367,68
Bens Imóveis		92.898.393,91	85.988.907,58
Bens Imóveis		93.431.062,62	86.353.414,95
(-) Depr./Amortização Acumulada de Bens Imóveis		-532.668,71	-364.507,37
Intangível	06	3.682.853,08	3.815.474,97
Softwares		3.682.853,08	3.815.474,97
Softwares		4.639.023,08	4.463.023,65
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-956.170,00	-647.548,68
TOTAL DO ATIVO		125.154.595,82	118.813.604,09
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		16.775.242,98	8.977.771,25
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	07	12.476.002,24	5.137.087,44
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.122.707,91	1.928,03
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.176.532,83	3.838.755,78
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		16.775.242,98	8.977.771,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas	08	2.494.120,75	1.905.868,85
Resultados Acumulados		105.885.232,09	107.929.963,99
Resultado do Exercício		12.489.206,00	14.154.545,10
Resultados de Exercícios Anteriores		107.341.712,09	99.934.171,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	-13.945.686,00	-6.158.752,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		108.379.352,84	109.835.832,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		125.154.595,82	118.813.604,09

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$

	2025	2024
ATIVO (I)	125.154.595,82	118.813.604,09
ATIVO FINANCEIRO	9.448.980,40	7.863.480,34
ATIVO PERMANENTE	115.705.615,42	110.950.123,75
PASSIVO (II)	22.991.534,60	16.487.042,86
PASSIVO FINANCEIRO	9.398.781,64	11.761.159,01
PASSIVO PERMANENTE	13.592.752,96	4.725.883,85
SALDO PATRIMONIAL (III = I - II)	102.163.061,22	102.326.561,23

Quadro de Compensações (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.027.250,94	2.879.267,33
Atos Potenciais Ativos	10	1.027.250,94	2.879.267,33
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.027.250,94	2.879.267,33
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		34.654.926,61	22.513.848,34
Atos Potenciais Passivos	10	34.654.926,61	22.513.848,34
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Contratuais		34.654.926,61	22.513.848,34

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
(Lei nº 4.320/1964)

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	30.077,26
Recursos Vinculados	20.121,50
Previdência Social (RPPS)	-
Fundos, Órgãos e Programas	20.121,50
TOTAL	50.198,76



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em R\$

	Nota Explicativa	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		283.402.167,66	256.434.397,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	1.726.500,35	1.656.459,79
Taxas		1.726.500,35	1.656.459,79
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12	175.267,36	174.039,14
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		175.267,36	174.039,14
Transferências e Delegações Recebidas	13	266.773.894,15	251.925.280,94
Transferências Intragovernamentais		266.766.647,67	251.893.527,52
Outras Transferências e Delegações Recebidas		7.246,48	31.753,42
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	14	4.756.095,59	293.404,61
Ganhos com Incorporação de Ativos		115.656,48	293.404,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.640.439,11	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.970.410,21	2.385.212,57
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15	9.970.410,21	2.385.212,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		270.912.961,66	242.279.851,95
Pessoal e Encargos	16	188.628.448,64	174.562.115,92
Remuneração a Pessoal		140.418.605,29	131.257.540,66
Encargos Patronais		26.472.951,71	25.046.412,36
Benefícios a Pessoal		13.690.696,95	10.743.965,85
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		8.046.194,69	7.514.197,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	31.416.562,78	30.594.809,29
Aposentadorias e Reformas		25.462.347,76	24.584.934,70
Pensões		5.881.556,38	5.851.288,41
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		72.658,64	158.586,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	35.417.127,72	29.111.868,86
Uso de Material de Consumo		1.315.592,57	1.295.521,35
Serviços		30.295.123,64	24.122.679,82
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.806.411,51	3.693.667,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		181,75	6.060,00
Juros e Encargos de Mora		181,75	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	6.060,00
Transferências e Delegações Concedidas	19	12.010.535,08	5.008.873,99
Transferências Intragovernamentais		11.879.820,81	4.589.733,76
Outras Transferências e Delegações Concedidas		130.714,27	419.140,23
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20	113.546,39	444.754,73
Perdas Involuntárias		19.322,17	255.842,12
Desincorporação de Ativos		94.224,22	188.912,61
Tributárias	21	3.325.850,28	2.551.369,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		57.205,80	60.961,52
Contribuições		3.268.644,48	2.490.407,64
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		709,02	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		709,02	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	22	12.489.206,00	14.154.545,10

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS	Nota Explicativa	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23	-	-	-	-
DÉFICIT (RESULTADO ORÇAMENTÁRIO)	26			266.320.263,60	266.320.263,60
TOTAL		-	-	266.320.263,60	266.320.263,60

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
DESPESAS	Nota Explicativa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	25	-	-	256.138.879,74	254.147.667,37	251.790.034,99	-256.138.879,74
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	207.717.581,01	207.711.400,83	205.353.768,45	-207.717.581,01
Outras Despesas Correntes		-	-	48.421.298,73	46.436.266,54	46.436.266,54	-48.421.298,73
DESPESAS DE CAPITAL	25	-	-	10.181.383,86	6.319.134,04	6.319.134,04	-10.181.383,86
Investimentos		-	-	10.181.383,86	6.319.134,04	6.319.134,04	-10.181.383,86
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24	-	-	266.320.263,60	260.466.801,41	258.109.169,03	-266.320.263,60
TOTAL		-	-	266.320.263,60	260.466.801,41	258.109.169,03	-266.320.263,60

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2.920.850,72	1.821.421,21	911.027,99	911.027,99	3.466.766,67	364.477,27
Pessoal e Encargos Sociais		2.920.850,72	133.937,40	0,01	0,01	2.949.641,44	105.146,67
Outras Despesas Correntes		-	1.687.483,81	911.027,98	911.027,98	517.125,23	259.330,60
DESPESAS DE CAPITAL		3.780,27	2.763.219,41	2.729.722,29	2.729.722,29	37.277,39	0,00
Investimentos		3.780,27	2.763.219,41	2.729.722,29	2.729.722,29	37.277,39	0,00
TOTAL	27	2.924.630,99	4.584.640,62	3.640.750,28	3.640.750,28	3.504.044,06	364.477,27

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	3.332.497,72	3.327.405,53	5.092,19	-
Pessoal e Encargos		-	2.520.204,67	2.515.112,48	5.092,19	-
Outras Despesas Correntes		-	812.293,05	812.293,05	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	134.372,08	90.212,56	-	44.159,52
Investimentos		-	134.372,08	90.212,56	-	44.159,52
TOTAL	27	-	3.466.869,80	3.417.618,09	5.092,19	44.159,52



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		266.766.647,67	251.893.527,52
Resultantes da Execução Orçamentária		263.470.068,99	246.125.113,39
Repasse Recebido		15.729,60	31.459,20
Sub-repasse Recebido		263.454.339,39	246.093.654,19
Independentes da Execução Orçamentária		3.296.578,68	5.768.414,13
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3.268.857,62	5.476.294,51
Demais Transferências Recebidas		6.839,45	490,18
Movimentação de Saldos Patrimoniais		20.881,61	291.629,44
Recebimentos Extraorçamentários (III)		21.580.890,55	14.592.505,06
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2.357.632,38	3.466.869,80
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		5.853.462,19	4.584.640,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.497.618,06	1.958.301,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários		11.872.177,92	4.582.693,40
Arrecadação de Outra Unidade		11.872.177,92	4.209.651,50
Demais Recebimentos		-	373.041,90
Saldo do Exercício Anterior (IV)		7.863.480,34	2.959.372,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.863.480,34	2.959.372,86
TOTAL (V = I + II + III + IV)		296.211.018,56	269.445.405,44
DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias (VI)		266.320.263,60	249.406.289,13
Recursos Não Vinculados		220.453.453,70	220.621.971,33
Recursos Vinculados		45.866.809,90	28.784.317,80
Seguridade Social (Exceto Previdência)		15.208.328,16	-
Previdência Social (RPPS)		28.642.295,17	26.989.444,79
Fundos, Órgãos e Programas		2.016.186,57	1.794.873,01
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		11.879.820,81	4.589.733,76
Independentes da Execução Orçamentária		11.879.820,81	4.589.733,76
Movimento de Saldos Patrimoniais		11.879.820,81	4.589.733,76
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		8.561.953,75	7.585.902,21
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		3.417.618,09	3.047.291,52
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		3.640.750,28	3.365.327,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.503.585,38	1.173.283,64
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		9.448.980,40	7.863.480,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.448.980,40	7.863.480,34
TOTAL (X = VI + VII + VIII + IX)		296.211.018,56	269.445.405,44
RESULTADO FINANCEIRO [XI = I + II + III - (VI + VII + VIII)]	28	1.585.500,06	4.904.107,48



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$

FLUXOS DE CAIXA	Nota Explicativa	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (III = I + II)		10.724.568,95	17.381.705,18
INGRESSOS (I)		280.136.443,65	258.434.522,16
Outros Ingressos Operacionais		280.136.443,65	258.434.522,16
Ingressos Extraorçamentários		1.497.618,06	1.958.301,24
Transferências Financeiras Recebidas		266.766.647,67	251.893.527,52
Arrecadação de Outra Unidade		11.872.177,92	4.209.651,50
Demais Recebimentos		-	373.041,90
DESEMBOLSOS (II)		-269.411.874,70	-241.052.816,98
Pessoal e Demais Despesas		-227.543.020,00	-209.050.955,63
Judiciário		-180.239.585,68	-167.401.413,90
Previdência Social		-31.126.357,10	-29.469.815,98
Encargos Especiais		-16.177.077,22	-12.179.725,75
Transferências Concedidas		-28.485.448,51	-26.238.843,95
Intragovernamentais Concedidas		-28.485.448,51	-26.238.843,95
Outros Desembolsos Operacionais		-13.383.406,19	-5.763.017,40
Dispêndios Extraorçamentários		-1.503.585,38	-1.173.283,64
Transferências Financeiras Concedidas		-11.879.820,81	-4.589.733,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (IV)		-9.139.068,89	-12.477.597,70
DESEMBOLSOS		-9.139.068,89	-12.477.597,70
Aquisição de Ativo Não Circulante		-8.791.773,84	-12.307.707,13
Outros Desembolsos de Investimentos		-347.295,05	-169.890,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (V)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = III + IV + V)	29	1.585.500,06	4.904.107,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		7.863.480,34	2.959.372,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.448.980,40	7.863.480,34

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025

Unidade Gestora:

090008 – Justiça Federal de Primeiro Grau-PB

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal na Paraíba (JFPB), inscrita no CNPJ sob o número 05.433.643/0001-42, compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFPB tem a sua sede administrativa na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 – Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa – Bairro Pedro Gondim – João Pessoa – PB. CEP: 58.031-900. *Site:* www.jfpb.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFPB encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto às restrições que constam na Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).



RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da JFPB, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com os adiantamentos concedidos e créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajuste para perdas ou para redução ao valor de mercado (quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado).

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no(s) próximo(s) exercício(s). A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional. Além disso, a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 dispõe sobre esse tema quando trata dos procedimentos e requisitos gerais para a mensuração dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União deverão ser reavaliados quando a) aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; b) houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido; c) for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou d) a data do último valor justo cadastrado no SPIUnet for igual ou superior a 5 (cinco) anos.



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

Os valores também poderão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, contudo, essa atualização só se dará quando da implementação da funcionadade nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção SIAFI 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela SPU.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. No caso de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(h) Passivos Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando a saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2025, a totalidade deste subgrupo correspondeu às contas “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS” e “Garantias”.

Em R\$

Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Conta Corrente	2025	AV (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	1000000000308	3.063,37	0%
	1000000000310	2.461.563,30	26%
	1000000000400	5.585.197,31	59%
	1027000000400	3.443,33	0%
	1050000243400	20.078,17	0%
	1056000000310	132,16	0%
	1138000243400	593.415,68	6%
	3000000000350	3.036,80	0%
	Subtotal	8.669.930,12	92%
Garantias	01724109000134	67.609,50	1%
	03926825000120	20.287,30	0%
	05554220000180	11.902,45	0%
	06556008000115	35.997,02	0%
	15309324000183	291.663,77	3%
	18905384000157	351.590,24	4%
		Subtotal	779.050,28
TOTAL		9.448.980,40	100%

Fonte: SIAFI.

O saldo contábil no final do exercício foi de R\$ 9,45 mi. Os valores mais representativos pertenceram à fonte 1000 (Recursos Livres da União Arrecadados no Exercício), vinculação de pagamento 400 (Custeio/Investimento – Resultado Primário 2 – Despesas Primárias Discricionárias) e 310 (Pagamento de Pessoal), com 59% e 26% do saldo total, respectivamente.

Ressalta-se que as garantias, identificadas por CNPJ, no valor de R\$ 779 mil, se referiram aos valores depositados nas contas vinculadas de contratos com mão de obra residente, nos termos do item 4.6 da Macrofunção SIAFI 021126 – Depósitos em Garantia, os quais constituem ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis da Administração contratante.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2025, referiu-se a adiantamentos concedidos a pessoal e adiantamentos a fornecedores, relativos a despesas de competência do próximo exercício.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Ativo Circulante				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Adiantamento Auxílio-Alimentação	905.593,15	702.312,37	97%	29%
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	28.074,90	15.008,55	3%	87%
Adiantamento Auxílio-Transporte	2.403,74	1.000,50	0%	140%
Subtotal - Adiantamentos Concedidos a Pessoal	936.071,79	718.321,42	100%	30%
Adiantamentos a Fornecedores	-	374.483,63	0%	-100%
Subtotal - Adiantamentos a Fornecedores	-	374.483,63	0%	-100%
TOTAL	936.071,79	1.092.805,05	100%	-14%

Fonte: SIAFI.

Vale ressaltar que, em relação ao adiantamento dos salários e ordenados, no valor de R\$ 28 mil, a Resolução CJF nº 221/2012 estabelece que o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas mediante desconto em folha de pagamento.

O adiantamento do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 906 mil e R\$ 2,4 mil, respectivamente, atendeu ao disposto em Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF 5ª Região, que teve como base a Resolução CJF nº 04/2008, segundo a qual os referidos auxílios são pagos na folha do mês anterior ao da realização da despesa (para o auxílio-transporte) ou da competência do benefício (para o auxílio-alimentação).

Nota 03 – Estoques

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2025, por subitem, a composição a seguir.

Em R\$

Ativo Circulante					
Conta Contábil 115610100 (Materiais de Consumo)		2025	2024	AV (%)	AH (%)
07	Gêneros Alimentícios	31.677,55	4.265,77	19%	643%
15	Material para Festividades e Homenagens	3.063,80	3.063,80	2%	0%
16	Material de Expediente	37.541,03	34.794,10	23%	8%
17	Material de Processamento de Dados	3.489,18	21.223,57	2%	-84%
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	3.983,03	13.907,95	2%	-71%
21	Material de Copa e Cozinha	10.899,24	14.645,03	7%	-26%
22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	59.890,53	52.262,02	36%	15%
26	Material Elétrico e Eletrônico	2.771,63	3.126,64	2%	-11%
28	Material de Proteção e Segurança	1.110,00	1.700,50	1%	-35%
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	4.841,11	4.937,93	3%	-2%
36	Material Hospitalar	642,91	642,91	0%	0%
44	Material de Sinalização Visual e Outros	3.082,80	-	2%	-
50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	3.843,92	8.347,36	2%	-54%
TOTAL		166.836,73	162.917,58	100%	2%

Fonte: SIAFI.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

O valor contábil dos estoques no final do exercício foi de R\$ 166,8 mil, representando aumento de 2% em relação a 2024. O subitem 22-*Material de Limpeza e Produtos de Higienização* possui a maior representatividade em relação ao total dos estoques (36%), seguido do subitem 16-*Material de Expediente* (23%).

Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

No exercício de 2025, o saldo deste subgrupo possui a seguinte composição:

Em R\$

Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente				
Ativo Circulante	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Aluguéis Pagos a Apropriar	1.443.751,83	1.135.082,48	41%	27%
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	235.526,10	244.924,20	7%	-4%
Prêmios de Seguros a Apropriar	39.387,51	40.529,10	1%	-3%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.785,00	8.139,00	0%	-78%
Subtotal - Ativo Circulante	1.720.450,44	1.428.674,78	49%	20%
Ativo Não Circulante	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Aluguéis Pagos a Apropriar	1.798.186,75	2.505.350,54	51%	-28%
Serviços a Apropriar	4.666,86	-	0%	-
Outras VPD a Apropriar	-	174.758,70	0%	-100%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	-	1.785,00	0%	-100%
Subtotal - Ativo Não Circulante	1.802.853,61	2.681.894,24	51%	-33%
TOTAL (Circulante + Não Circulante)	3.523.304,05	4.110.569,02	100%	-14%

Fonte: SIAFI.

O valor contábil das VPDs pagas antecipadamente, no final do exercício, considerando o ativo circulante e o ativo não circulante, foi de R\$ 3,5 mi, sendo 49% de curto prazo (com cronograma até 12 meses) e 51% de longo prazo (com cronograma superior a 12 meses a contar da data das demonstrações contábeis).

A conta mais representativa correspondeu a “Aluguéis Pagos a Apropriar” (92% do saldo total, considerando o curto e o longo prazo), relativa à locação de softwares para a Seccional.

De acordo com o regime de competência, os saldos foram baixados mensalmente em contrapartida a uma conta de variação patrimonial diminutiva, afetando o resultado patrimonial do exercício.

Nota 05 – Imobilizado

Em 31/12/2025, o valor líquido contábil do imobilizado representou 86% do valor total do ativo, possuindo a seguinte composição:



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Imobilizado		2025	2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis	Valor Bruto Contábil (I)	26.272.950,21	24.827.817,23	24%	6%
	Depreciação Acumulada (II)	11.774.794,35	9.048.367,68	11%	30%
	Subtotal (V = I - II)	14.498.155,86	15.779.449,55	13%	-8%
Bens Imóveis	Valor Bruto Contábil (III)	93.431.062,62	86.353.414,95	87%	8%
	Depreciação Acumulada (IV)	34.108,30	15.787,84	0%	116%
	Amortização Acumulada (V)	498.560,41	348.719,53	0%	43%
	Subtotal (VI = III - IV - V)	92.898.393,91	85.988.907,58	87%	8%
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)		107.396.549,77	101.768.357,13	100%	6%

Fonte: SIAFI.

A amortização acumulada de imobilizado é proveniente das benfeitorias realizadas no imóvel alugado onde funciona a Subseção de Patos/PB, cujo contrato de locação tem vigência até 01/03/2027. A apropriação da amortização no resultado do exercício teve início em 2022, considerando a conclusão das obras de readequação do prédio e o prazo remanescente do contrato.

a) Bens Móveis

Os bens móveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin (Sistema de Gestão Administrativa e Financeira). O valor líquido contábil dos bens móveis apresentou o detalhamento a seguir.

Em R\$

Imobilizado		2025	2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Equipamentos de TIC		7.586.334,96	9.185.167,41	52%	-17%
Móveis e Utensílios		2.088.097,11	2.517.930,16	14%	-17%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		1.729.159,96	1.433.354,27	12%	21%
Veículos		1.838.576,34	1.645.422,02	13%	12%
Material Cultural e de Comunicação		925.107,81	679.420,90	6%	36%
Material de Uso Duradouro		273.713,84	279.640,73	2%	-2%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis		27.810,34	34.029,58	0%	-18%
Armamentos		29.355,50	4.484,48	0%	555%
TOTAL (valor líquido)		14.498.155,86	15.779.449,55	100%	-8%

Fonte: SIAFI.

O valor líquido dos bens móveis no final do exercício foi de R\$ 14,5 mi, com redução de 8% em relação a 2024. A conta "Equipamentos de TIC" foi a mais representativa em relação ao total dos bens móveis (52%).

b) Bens Imóveis

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Imóveis de uso especial da União são os de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das fundações e autarquias e os imóveis das empresas estatais dependentes, nos termos da LRF e da Portaria Interministerial STN/SPU nº 322/2001.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à SPU a gestão desses bens, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Em 31/12/2025, o valor líquido contábil dos bens imóveis apresentou o detalhamento a seguir.

Em R\$

Imobilizado				
Bens Imóveis	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Terrenos/Glebas	15.733.131,43	15.733.131,43	17%	0%
Edifícios (valor líquido)	8.571.786,29	8.573.207,19	9%	0%
Estacionamentos e Garagens (valor líquido)	3.126.375,02	3.129.332,30	3%	0%
Salas (valor líquido)	17.430.687,77	17.444.630,05	19%	0%
Obras em Andamento	7.891.101,24	9.856.537,50	8%	-20%
Estudos e Projetos	216.863,92	260.956,70	0%	-17%
Instalações	176.108,24	-	0%	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros (valor líquido)	174.814,20	324.655,08	0%	-46%
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	39.577.525,80	30.666.457,33	43%	29%
TOTAL (valor líquido)	92.898.393,91	85.988.907,58	100%	8%

Fonte: SIAFI.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” (edifícios; terrenos/glebas; estacionamentos e garagens; e salas), considerando o valor líquido contábil, representaram 48% do valor dos bens imóveis no exercício.

Deve-se considerar, por sua vez, que existe divergência de R\$ 1.815.403,39 entre o total de bens registrado no SPIUnet e no SIAFI, mas esse fato não se trata de inconsistência, conforme disposição do Manual do SPIUnet (2019, p. 44), pois se refere a imóvel locado onde funciona a Subseção de Patos/PB, cujo registro não gera nota de lançamento no SIAFI. Os valores das obras/reformas promovidas pela JFPB naquela Subseção estão classificados na conta “Benfeitorias em Propriedade de Terceiros”, com amortização mensal de acordo com a vigência do contrato de locação.

As contas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” registram, respectivamente, os valores de obras ainda não concluídas e os valores relativos a projetos utilizados durante as obras, inclusive instalações provisórias, elétricas e hidráulicas. Por sua vez, a conta “Instalações” registra equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, conforme detalhamento a seguir.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Imobilizado - Obras em Andamento, Estudos/Projetos e Instalações				
Contrato	Empresa	Inscrição Genérica	Descrição	2025
34/2024	A C ENGENHARIA LTDA.	IM9008CGE	Reforma das instalações físicas e sistemas prediais do edifício-sede da Subseção de Campina Grande	3.541.199,66
21/2025	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	IM9008JPA	Reforma e modernização da subestação e grupo gerador predial do edifício sede da JFPB em João Pessoa	1.075.564,03
14/2024	MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.	IM9008SOU	Reforma das instalações físicas e sistemas prediais do edifício-sede da Subseção de Sousa	3.274.337,55
Subtotal - Obras em Andamento				7.891.101,24
23/2025	ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA.	IM9008PAT	Serviços de estudos, projetos e anteprojetos da construção do edifício-sede na Subseção de Patos	216.863,92
Subtotal - Estudos e Projetos				216.863,92
37/2025	SOLIS PIAUÍ SISTEMA DE ENERGIA LTDA.	IM9008GUA	Serviços técnicos de engenharia para fornecimento e instalação de sistemas de minigeração distribuída fotovoltaica on-grid nos edifícios das Subseções de Guarabira e Monteiro	86.086,77
		IM9008MON		90.021,47
Subtotal - Instalações				176.108,24
TOTAL				8.284.073,40

Fonte: SIAFI.

O saldo da conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar” compreende os bens (Edifícios/Terrenos) que estão pendentes de legalização para serem registrados na SPU, conforme detalhamento a seguir, representando 43% do valor líquido dos bens imóveis.

Em R\$

Imobilizado - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar					
Inscrição Genérica	Descrição	2025	2024	AV (%)	AH (%)
IM9008JPA	Edifício-sede João Pessoa	19.843.923,88	10.932.855,41	50%	82%
IM9008TE3	Terreno anexo ao edifício-sede Campina Grande	8.029.286,62	8.029.286,62	20%	0%
IM9008CGE	Edifício-sede Campina Grande	6.183.072,48	6.183.072,48	16%	0%
IM9008SOU	Edifício-sede Sousa	3.485.404,77	3.485.404,77	9%	0%
IM9008TE1	Terreno anexo ao edifício-sede João Pessoa	1.539.215,83	1.539.215,83	4%	0%
IM9008GUA	Edifício-sede Guarabira	496.622,22	496.622,22	1%	0%
TOTAL		39.577.525,80	30.666.457,33	100%	29%

Fonte: SIAFI.

O aumento do valor registrado na conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar”, de 29% em relação a 2024, decorreu da transferência de saldos das contas “Obras em Andamento” e “Instalações” para atender ao disposto no item 4.2.3 da Macrofunção SIAFI 021003 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis. Trata-se de obras já concluídas no edifício sede da JFPB em João Pessoa (IM9008JPA), mas que ainda estão pendentes de legalização ou registro.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Nota 06 – Intangível

Os ativos intangíveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin. Em 31/12/2025 era composto integralmente por softwares, segregados em função da vida útil, conforme quadro a seguir.

Em R\$

Ativo Não Circulante							
Intangível	Saldo em 31/12/2024	Adição	Baixa	Amortização	Saldo em 31/12/2025	AV (%)	AH (%)
Softwares com Vida Útil Definida	372.451,32	-	-	308.621,32	63.830,00	2%	-83%
Softwares com Vida Útil Indefinida	3.443.023,65	175.999,43	-	-	3.619.023,08	98%	5%
TOTAL	3.815.474,97	175.999,43	-	308.621,32	3.682.853,08	100%	-3%

Fonte: SIAFI.

O valor contábil líquido dos bens intangíveis no final do exercício foi de R\$ 3,68 mi, representando redução de 3% em relação a 2024.

As adições, no valor de R\$ 176 mil, foram provenientes da aquisição de software pronto de vida útil indefinida. Não houve ativos intangíveis gerados internamente.

Nota 07 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2025, apresentou a seguinte composição:

Em R\$

Passivo Circulante				
Conta Contábil	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Férias a Pagar	12.438.194,32	-	74%	-
Contas a Pagar	1.122.707,91	1.928,03	7%	58.131%
Salários, Remunerações e Benefícios	-	47.793,61	0%	-100%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	-	4.008.450,48	0%	-100%
PSSS - Seguridade do Servidor	31.850,73	669.296,35	0%	-95%
INSS, IRRF e outras contribuições	2.357.632,38	3.150.699,00	14%	-25%
FUNPRESP	1.647,84	201.556,50	0%	-99%
Depósitos retidos de fornecedores	823.209,80	898.047,28	5%	-8%
TOTAL	16.775.242,98	8.977.771,25	100%	87%

Fonte: SIAFI.

O reconhecimento das férias a pagar, em 2025, foi realizado com base em relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos (SARH). O lançamento foi efetuado em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (*Nota 09 deste Relatório Contábil*), em razão de se tratar de retificação de erro atribuído a exercício(s) anterior(es) – já que não vinha sendo lançado anualmente na conta de passivo –, bem como para não distorcer o valor correspondente às férias lançado por competência na DVP em 2025.



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

Cabe destacar que não houve reconhecimento dos encargos patronais sobre férias, por ausência de informação fidedigna. Para mais detalhes, consultar a Declaração Anual do Contador constante deste Relatório Contábil.

As contas a pagar, no valor de R\$ 1,12 mi, representam o reconhecimento por competência dos honorários periciais registrados no sistema AJG ao final do exercício, cujo pagamento ocorrerá em 2026.

A baixa do saldo da conta “Obrigações Trabalhistas a Pagar”, bem como a redução dos encargos patronais na conta “PSSS – Segurança do Servidor”, estão relacionados ao desconhecimento das obrigações da UG com o adicional por tempo de serviço a ser pago a magistrados. Houve comunicação, via e-mail, por parte da UG 090001 (CJF), expondo a desnecessidade de registro do referido adicional de modo descentralizado por UG, haja vista que as provisões foram constituídas no âmbito do CJF para toda a Justiça Federal.

Ademais, o saldo remanescente na conta “PSSS – Segurança do Servidor” se refere ao reconhecimento por competência, independente da disponibilidade orçamentária, das obrigações com encargos patronais. Esse lançamento atendeu ao disposto na Nota Técnica nº 02/2020 emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF 5ª Região, segundo a qual, em caso de solicitação de direitos de pessoal, deve-se reconhecer o passivo quando for publicado o ato que formaliza a concessão do direito (ex: decisão, portaria, ato).

O valor de 2,36 mi relativo a “INSS, IRRF e outras contribuições” faz referência às retenções das parcelas previdenciárias e fiscais incidentes sobre remunerações pagas e serviços prestados, inscrito em restos a pagar processados, cujo recolhimento será feito por meio de DARF Numerado em janeiro/2026.

Em relação aos depósitos retidos de fornecedores, 5% do saldo da conta se refere aos valores retidos cautelarmente (glosados) quando do pagamento das notas fiscais, ainda passíveis de regularização pela empresa contratada; e os demais 95% fazem referência aos valores depositados nas contas vinculadas de contratos com mão de obra residente, nos termos do item 4.6 da Macrofunção SIAFI 021126 – Depósitos em Garantia, os quais constituem ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis da Administração contratante.

Nota 08 – Reserva de Reavaliação

A reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado por classe de imóvel, de acordo com o item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1.424/2024.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Reserva de Reavaliação de Imóveis			
Conta contábil	Identificação	2025	AV (%)
123210102	Edifícios	1.186.248,84	48%
123210103	Terrenos/Glebas	342.208,23	14%
123210122	Estacionamentos e Garagens	746.083,80	30%
123210124	Salas	219.579,88	9%
TOTAL		2.494.120,75	100%

Fonte: SIAFI.

Em 2025, não houve reavaliação nem baixa ou alienação de bens imóveis, mantendo-se o saldo inalterado em relação ao exercício anterior.

O controle do saldo dessa conta deve ser realizado nos moldes do item 57 da NBC TSP 07, contudo, ainda não há elaboração de relatório específico no sistema SPIUnet que permita o referido controle contábil.

Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em R\$

Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor (R\$)
Saldo em 31/12/2024	(6.158.752,85)
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2024 para a conta <i>Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores</i>	6.158.752,85
Reconhecimento da provisão de férias por erro em exercício(s) anterior(es)	(12.433.459,74)
Dívida reconhecida pela prestação de serviços - Pessoa Jurídica	(11.118,24)
Despesas com reembolso de pessoal requisitado	(530.152,27)
Apropriação de despesas com pessoal ativo/inativo (incluindo encargos sociais)	(970.955,75)
Saldo em 31/12/2025	(13.945.686,00)

Fonte: SIAFI.

O valor mais representativo (R\$ 12,4 mi, equivalente a 89% do total) foi proveniente do reconhecimento das férias a pagar, em 2025, com base em relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos (SARH). O lançamento foi efetuado em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, em razão de se tratar de retificação de erro atribuído a exercício(s) anterior(es) – já que não vinha sendo lançado anualmente na conta de passivo – e de não distorcer o valor correspondente às férias lançado por competência na DVP em 2025.



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

Por outro lado, o reconhecimento de despesas com pessoal ativo/inativo (horas-extras, progressões funcionais e promoções etc.), bem como o reembolso de pessoal requisitado, em contrapartida à conta de ajustes de exercícios anteriores, considerou os seguintes critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 02/2020, já referida na Nota 07- *Passivo Circulante*:

- a) solicitação de direitos de pessoal (inclusive encargos sociais): passivo reconhecido quando foi publicado o ato que formalizou a concessão do direito (ex: decisão, portaria, ato); e
- b) ressarcimento de pessoal requisitado: passivo reconhecido considerando o mês trabalhado como fato gerador.

Nota 10 – Atos Potenciais

Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental. O saldo total dos atos potenciais ativos correspondeu às garantias contratuais recebidas e o saldo dos atos potenciais passivos correspondeu às obrigações decorrentes dos contratos firmados, cuja composição é apresentada a seguir.

Em R\$

Atos Potenciais			
Ativos	Garantias e Contragarantias Recebidas	2025	AV (%)
	Seguro-Garantia a Executar	1.027.250,94	3%
Passivos	Obrigações Contratuais em Execução	2025	AV (%)
	Contratos de Serviços	33.235.793,39	93%
	Contratos de Fornecimento de Bens	1.332.633,22	4%
	Contratos de Aluguéis	86.500,00	0%
TOTAL		35.682.177,55	100%

Fonte: SIAFI.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. O saldo mais representativo se referiu aos contratos de serviços (93% do total).

Nota 11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2025	2024	AH (%)
Taxas pela Prestação de Serviços	1.726.500,35	1.656.459,79	4%

Fonte: SIAFI.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

A integralidade do saldo se referiu às custas judiciais recolhidas ao Tesouro Nacional, com acréscimo de 4% em relação ao valor registrado em 2024.

Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Este grupo está relacionado às variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços que resultem em aumento do Patrimônio Líquido, independentemente do efetivo ingresso de recursos.

Em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2025	2024	AH (%)
Valor Bruto pela Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	175.267,36	174.039,14	1%

Fonte: SIAFI.

O saldo em 31/12/2025 referiu-se, em sua maior parte, às receitas decorrentes da cessão de uso de espaços físicos firmados com bancos (80%), cujos valores foram recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências governamentais. A composição deste grupo, em 31/12/2025, era:

Em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Transferências e Delegações Recebidas	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Sub-Repasse Recebido	263.454.339,39	246.093.654,19	99%	7%
Repasse Recebido	15.729,60	31.459,20	0%	-50%
Doações/Transferências Recebidas	7.246,48	31.753,42	0%	-77%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.268.857,62	5.476.294,51	1%	-40%
Demais Transferências Recebidas	6.839,45	490,18	0%	1.295%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	20.881,61	291.629,44	0%	-93%
TOTAL	266.773.894,15	251.925.280,94	100%	6%

Fonte: SIAFI.

A representatividade do saldo (99%) foi proveniente do sub-repasse recebido da setorial financeira (TRF 5ª Região) durante o exercício para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 14 – Valorização e Ganhos com Ativos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e demais ganhos com ativos.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Valorização e Ganhos com Ativos	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Desincorporação de Passivos	4.640.439,11	-	98%	-
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	115.656,48	293.404,61	2%	-61%
TOTAL	4.756.095,59	293.404,61	100%	1.521%

Fonte: SIAFI.

Em 2025, a maior representatividade (98%) correspondeu à desincorporação de passivos, referente ao desreconhecimento das obrigações da UG com o adicional por tempo de serviço a ser pago a magistrados. Houve comunicação, via e-mail, por parte da UG 090001 (CJF), expondo a desnecessidade de registro do referido adicional de modo descentralizado por UG, haja vista que as provisões foram constituídas no âmbito do CJF para toda a Justiça Federal.

Nota 15 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Este subgrupo tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados no quadro a seguir.

Em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Restituições	9.924.794,43	2.342.651,32	100%	324%
Multas Administrativas	5.086,05	38.285,80	0%	-87%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	29.856,69	3.811,63	0%	683%
Indenizações	10.673,04	463,82	0%	2.201%
TOTAL	9.970.410,21	2.385.212,57	100%	318%

Fonte: SIAFI.

O item de maior representatividade referiu-se a restituições ocorridas no exercício com honorários periciais decorrentes de assistência judiciária gratuita.

Nota 16 – Pessoal e Encargos

Em 2025, as despesas classificadas nos subgrupos “Remuneração a Pessoal”, “Encargos Patronais”, “Benefícios a Pessoal” e “Outras VPDs-Pessoal e Encargos”, representaram 70% do total das variações patrimoniais passivas.

a) Remuneração a Pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Remuneração a Pessoal	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Gratificações	67.707.281,10	64.087.464,43	48%	6%
Vencimentos e Salários	43.063.372,07	41.791.158,71	31%	3%
Férias	14.647.962,27	14.043.115,85	10%	4%
13º salário	10.259.664,26	9.522.931,60	7%	8%
Licenças	2.449.940,77	-	2%	-
Abonos	1.987.367,43	1.633.746,27	1%	22%
Sentenças Judiciais	273.164,08	161.771,77	0%	69%
Adicionais	29.853,31	17.352,03	0%	72%
TOTAL	140.418.605,29	131.257.540,66	100%	7%

Fonte: SIAFI.

O item mais representativo correspondeu às gratificações, com 48%, seguido dos vencimentos e salários, com 31% do total.

b) Encargos Patronais

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência.

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Encargos Patronais	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Contribuição Patronal para o RPPS	24.749.532,78	23.532.131,83	93%	5%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.509.806,59	1.321.746,29	6%	14%
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais RPPS	142.033,32	125.443,00	1%	13%
Contribuição GILRAT	1.745,31	857,18	0%	104%
Contribuições Previdenciárias INSS	69.833,71	66.234,06	0%	5%
TOTAL	26.472.951,71	25.046.412,36	100%	6%

Fonte: SIAFI.

A maior representatividade do subgrupo foi a conta de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com 93% do saldo total.

c) Benefícios a Pessoal

Este subgrupo se refere às variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche. Dele estão excluídas despesas relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Benefícios a Pessoal	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	10.338.753,72	7.699.560,80	76%	34%
Indenização de Transporte	1.329.290,37	1.238.377,15	10%	7%
Auxílio-Creche	1.431.597,00	1.458.556,38	10%	-2%
Auxílio-Moradia	228.644,25	293.931,62	2%	-22%
Ajuda de Custo	299.029,77	27.590,21	2%	984%
Auxílio-Transporte	30.944,04	25.500,49	0%	21%
Outros Benefícios a Pessoal	32.437,80	449,20	0%	7.121%
TOTAL	13.690.696,95	10.743.965,85	100%	27%

Fonte: SIAFI.

A maior representatividade do subgrupo foi a conta de auxílio-alimentação, com 76% do saldo total.

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.425.573,43	4.187.080,02	55%	6%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	2.391.031,24	2.066.805,13	30%	16%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	741.170,05	805.829,14	9%	-8%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	488.419,97	454.482,76	6%	7%
TOTAL	8.046.194,69	7.514.197,05	100%	7%

Fonte: SIAFI.

O item mais representativo correspondeu ao de indenizações e restituições trabalhistas (55%), cujo saldo decorreu da apropriação da licença compensatória paga aos magistrados, nos termos da Resolução CJF nº 847, de 8 de novembro de 2023, com aumento de 6% em relação a 2024.

Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Refere-se às variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e benefícios assistenciais.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	25.462.347,76	24.584.934,70	81%	4%
Pensões	5.881.556,38	5.851.288,41	19%	1%
Assistência à Saúde	66.910,00	40.645,66	0%	65%
Auxílio Funeral	-	109.312,73	0%	-100%
Auxílio Natalidade	5.748,64	8.627,79	0%	-33%
TOTAL	31.416.562,78	30.594.809,29	100%	3%

Fonte: SIAFI.

Em 2025, as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais corresponderam a 12% do total das variações patrimoniais passivas, tendo mais representatividade as despesas com aposentadorias do RPPS (81%).

Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do ativo imobilizado e do ativo intangível, por meio do registro da despesa de depreciação/amortização.

Este grupo, cuja composição está detalhada a seguir, representou 13% do total das variações patrimoniais passivas.

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoxxarifado	493.485,65	471.855,35	1%	5%
Material de Consumo Imediato	713.825,98	596.197,03	2%	20%
Consumo de Material de Processamento de Dados	-	72.136,69	0%	-100%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	70.598,79	84.010,77	0%	-16%
Consumo de Gêneros de Alimentação	37.682,15	41.977,82	0%	-10%
Consumo de Material Hospitalar	-	29.343,69	0%	-100%
Subtotal - Uso de Material de Consumo	1.315.592,57	1.295.521,35	4%	2%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.772.583,41	9.664.667,45	30%	11%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.781.885,26	13.630.460,08	53%	38%
Diárias	740.654,97	827.552,29	2%	-11%
Subtotal - Serviços	30.295.123,64	24.122.679,82	86%	26%
Depreciação de Bens Móveis	3.329.628,85	3.207.404,78	9%	4%
Amortização de Intangível	308.621,32	325.287,96	1%	-5%
Amortização de Imobilizado	149.840,88	149.840,88	0%	0%
Depreciação de Bens Imóveis	18.320,46	11.134,07	0%	65%
Subtotal - Depreciação, Amortização e Exaustão	3.806.411,51	3.693.667,69	11%	3%
TOTAL	35.417.127,72	29.111.868,86	100%	22%

Fonte: SIAFI.



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

O uso de material de consumo permaneceu estável, em linhas gerais, com aumento de 2% em relação a 2024.

Os serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, por sua vez, representaram 83% do saldo total do grupo.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela SPU. Ainda, com base no relatório completo extraído do sistema de patrimônio Geafin, foi lançada a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis com vida útil definida.

A amortização de imobilizado referiu-se às benfeitorias realizadas no imóvel alugado onde funciona a Subseção de Patos/PB, cujo contrato de locação tem vigência até 01/03/2027. A apropriação da amortização no resultado do exercício teve início em 2022, considerando a conclusão das obras de readequação do prédio e o prazo remanescente do contrato.

Nota 19 – Transferências Concedidas

Compreende o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais, bem como doações a instituições privadas ou sem fins lucrativos a partir de processo administrativo específico.

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Transferências e Delegações Concedidas	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Movimento de Saldos Patrimoniais	11.879.820,81	4.589.733,76	99%	159%
Doações/Transferências Concedidas - Consolidação	7.015,54	184.840,56	0%	-96%
Doações/Transferências Concedidas - Intra	33.067,12	107.092,70	0%	-69%
Doações/Transferências Concedidas - Estado	76.402,40	127.206,97	1%	-40%
Doações/Transferências Concedidas - Município	14.229,21	-	0%	-
TOTAL	12.010.535,08	5.008.873,99	100%	140%

Fonte: SIAFI.

O movimento de saldos patrimoniais intraorçamentários (transferências intragovernamentais) foi a conta mais representativa, com 99% do saldo total.

Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativos

Refere-se à variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias e desincorporação de bens do ativo.

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Desvalorização e Perda de Ativos	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Desincorporação de Ativos	94.224,22	188.912,61	83%	-50%
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	19.322,17	255.842,12	17%	-92%
TOTAL	113.546,39	444.754,73	100%	-74%

Fonte: SIAFI.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

As perdas involuntárias se referiram ao desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, por meio de termo de destinação ambientalmente adequada, à Associação de Catadores de Material Reciclável do Município de João Pessoa (ASCARE João Pessoa).

No que se refere à desincorporação de ativos (83% do total da conta), o saldo foi proveniente da baixa dos valores de bens móveis adquiridos que atenderam a um dos critérios elencados no art. 2º, § 1º, da Resolução CJF nº 880/2024, qualificando-se como material de consumo.

Nota 21 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Tributárias	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Contribuições	3.268.644,48	2.490.407,64	98%	31%
Taxas	57.205,80	60.961,52	2%	-6%
TOTAL	3.325.850,28	2.551.369,16	100%	30%

Fonte: SIAFI.

O item mais representativo correspondeu ao de contribuições (98%), cujo saldo decorreu do pagamento de obrigações patronais sobre honorários periciais.

Nota 22 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é apurado a partir do confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em R\$

Resultado Patrimonial			
	2025	2024	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	283.402.167,66	256.434.397,05	11%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	270.912.961,66	242.279.851,95	12%
Resultado Patrimonial (III = I - II)	12.489.206,00	14.154.545,10	-12%

Fonte: SIAFI.

Verifica-se que o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 12,5 mi, influenciado, em grande parte, pelo valor do sub-repasse e das transferências recebidas da setorial financeira (TRF 5ª Região) para pagamento das despesas regulares de 2025 e dos restos a pagar.



Nota 23 – Receitas Orçamentárias

Não há registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Salienta-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias se deram através de transferências financeiras (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, foram transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa, que permaneceram na unidade gestora na conta de limite de saque.

Nota 24 – Despesas Orçamentárias (Recursos Não Vinculados x Recursos Vinculados)

De acordo com a destinação dos recursos, as despesas orçamentárias podem ser executadas com recursos não vinculados ou vinculados.

Os recursos não vinculados são aqueles destinados a atender quaisquer finalidades. Por sua vez, os recursos vinculados são utilizados para atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2025, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 7% em relação ao ano anterior. Os recursos não vinculados atenderam 83% do saldo total das despesas executadas.

Em R\$

Despesas Orçamentárias				
	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Recursos Não Vinculados	220.453.453,70	220.621.971,33	83%	0%
Subtotal - Recursos Não Vinculados	220.453.453,70	220.621.971,33	83%	0%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	15.208.328,16	-	6%	
Previdência Social (RPPS)	28.642.295,17	26.989.444,79	11%	6%
Fundos, Órgãos e Programas	2.016.186,57	1.794.873,01	1%	12%
Subtotal - Recursos Vinculados	45.866.809,90	28.784.317,80	17%	59%
TOTAL	266.320.263,60	249.406.289,13	100%	7%

Fonte: SIAFI.

Ressalva-se que apenas o valor de R\$ 26.080.670,39 (12%) das despesas orçamentárias com recursos não vinculados é primário discricionário, sendo os demais financeiro e primário obrigatório, a exemplo dos gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios a servidor.

Nota 25 – Despesas Orçamentárias (correntes x de capital)

Conforme a Lei nº 4.320/1964, a despesa pública é classificada em duas categorias econômicas: corrente e de capital.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

a) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Em R\$

Despesas Correntes			
Grupos de Natureza da Despesa		2025	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.644.677,76	55%
	Aposentadorias e Pensões	31.425.296,89	12%
	Obrigações Patronais	24.821.711,42	10%
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.960.016,89	2%
	Despesas de Exercícios Anteriores	1.598.979,88	1%
	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.501.366,53	1%
	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.512.869,96	1%
	Sentenças Judiciais	252.661,68	0%
Subtotal		207.717.581,01	81%
Outras Despesas Correntes	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.390.314,42	7%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e de TI	5.096.410,18	2%
	Auxílio Alimentação	10.542.034,50	4%
	Locação de Mão de Obra	4.941.241,95	2%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.509.464,34	1%
	Indenizações e Restituições	1.960.726,93	1%
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.436.132,28	1%
	Material de Consumo	1.279.278,99	0%
	Diárias - Pessoal Civil	702.785,99	0%
	Demais Despesas	562.909,15	0%
Subtotal		48.421.298,73	19%
TOTAL		256.138.879,74	100%

Fonte: SIAFI.

O detalhamento evidenciado no quadro acima tem por base a despesa empenhada. Destaca-se o grupo de natureza “Pessoal e Encargos Sociais”, com 81% do total das despesas correntes.

O valor mais representativo dentro dos grupos de natureza da despesa correspondeu ao elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, com 68% do grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e 55% do saldo das despesas correntes.

b) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, cujo detalhamento é apresentado a seguir, com base na despesa empenhada.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em R\$

Investimentos		
	2025	AV (%)
Obras e Instalações	8.318.443,19	82%
Equipamentos e Material Permanente	1.517.889,24	15%
Demais Despesas	345.051,43	3%
TOTAL	10.181.383,86	100%

Fonte: SIAFI.

O saldo das despesas de capital é composto integralmente pelo grupo de natureza “Investimentos”, na ordem de R\$ 10,18 mi. O valor mais representativo foi o de “Obras e Instalações”, com 82% do saldo total.

Nota 26 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é calculado a partir do confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Em R\$

Resultado Orçamentário			
	2025	2024	AH (%)
Receitas Realizadas (I)	-	-	-
Despesas Empenhadas (II)	266.320.263,60	249.406.289,13	7%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	(R\$ 266.320.263,60)	(R\$ 249.406.289,13)	7%

Fonte: SIAFI.

O resultado orçamentário foi deficitário, na ordem de R\$ 266,3 mi, representando aumento no déficit de 7% em relação a 2024.

Não houve registro da realização da receita orçamentária. Para mais informações, consultar a Nota 23-*Receitas Orçamentárias*.

Nota 27 – Restos a Pagar (inscrição e execução)

Em 2025, houve inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 5,85 mi, bem como de restos a pagar processados no valor de R\$ 2,36 mi.

De acordo com o Balanço Orçamentário – Anexo I (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados), existia saldo de restos a pagar não processados proveniente de 2024 e de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 7,5 mi, o qual foi quase integralmente baixado em 2025, seja por pagamento (48%) ou por cancelamento (47%), sendo o restante reinscrito para ser executado no exercício seguinte (364 mil).

Por outro lado, conforme Anexo II (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados), existia saldo de restos a pagar processados proveniente de 2024 e de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 3,47 mi, o qual foi praticamente baixado em 2025 por pagamento (99%), sendo o restante reinscrito para ser



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Paraíba

executado no exercício seguinte (44 mil).

Nota 28 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é calculado a partir do confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

Em R\$

Resultado Financeiro			
	2025	2024	AH (%)
Receitas Orçamentárias (I)	-	-	-
Despesas Orçamentárias (II)	266.320.263,60	249.406.289,13	7%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	-266.320.263,60	-249.406.289,13	7%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	266.766.647,67	251.893.527,52	6%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	11.879.820,81	4.589.733,76	159%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	254.886.826,86	247.303.793,76	3%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	21.580.890,55	14.592.505,06	48%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.561.953,75	7.585.902,21	13%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	13.018.936,80	7.006.602,85	86%
Resultado Financeiro (X = III + VI + IX)	1.585.500,06	4.904.107,48	-68%

Fonte: SIAFI.

Em 2025, o resultado financeiro da JFPB foi superavitário em R\$ 1,59 mi, com redução de 68% em relação ao resultado obtido no exercício anterior.

Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários corresponderam à inscrição e pagamento de restos a pagar processados e não processados, bem como à arrecadação de receitas via GRU.

Nota 29 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2025, as movimentações de caixa ocorreram nas atividades operacionais e de investimento.

Em R\$

Fluxos de Caixa			
	2025	2024	AH (%)
Atividades Operacionais	10.724.568,95	17.381.705,18	-38%
Atividades de Investimento	-9.139.068,89	-12.477.597,70	-27%
Total	1.585.500,06	4.904.107,48	-68%

Fonte: SIAFI.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

O fluxo de caixa das atividades operacionais foi positivo no período, porém com redução de 38% em relação a 2024. Por sua vez, não houve ingressos no fluxo de investimento, tendo ocorrido apenas desembolsos, em grande parte influenciado pela aquisição de ativos não circulantes (96%).

No exercício, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 1,59 mi.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2025.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O